



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 120, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018.

ALTERA a [Portaria nº 66/2018](#), que “fixa escala plantão entre os Assessores Jurídicos lotados na PR/RR para o 2º semestre do ano de 2018”.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#));

CONSIDERANDO acordo entre os Assessores Jurídicos;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar a escala de Plantão dos Assessores Jurídicos lotados na Procuradoria da República no Estado de Roraima,

RESOLVE:

Art.1º Alterar o art. 1º da [Portaria nº 66/2018](#), publicada no [DMPF-e](#) – [ADMINISTRATIVO de 29/06/2018](#), Página 45, nos seguintes termos:

a) Onde se lê:

Das 08h do dia 26/11 às 08h do dia 03/12	Francisco de Salles Bezerra Farias Neto
Das 08h do dia 03/12 às 08h do dia 10/12 Feriado – Dia da Justiça	Andressa Almeida de Alcântara
Das 08h do dia 10/12 às 18h do dia 18/12	Kelmisson Lima Costa
Das 18h do dia 18/12 às 18h do dia 19/12	Luana Silva de Almeida

Leia-se:

Das 08h do dia 26/11 às 08h do dia 03/12	Isabella Cavalcanti Cintra Vidal
Das 08h do dia 03/12 às 08h do dia 10/12 Feriado – Dia da Justiça	Andressa Almeida de Alcântara
Das 08h do dia 10/12 às 18h do dia 19/12	Francisco de Salles Bezerra Farias Neto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 nov. 2018. Caderno Administrativo, p.39.](#)

M P F
Ministério Público Federal